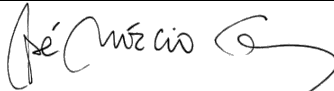




Proposição: PLEIC - PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR
Número: 000039/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 08/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

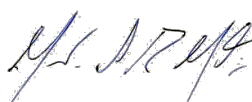
Altera a Lei nº 6910, de 31 de maio de 1986

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - A Rua Olympio Freguglia Filho e a Rua Verônica Freguglia no Bairro Granjas Triunfo, passa a ser Zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial (ZC5).

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 8 de dezembro de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

